

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

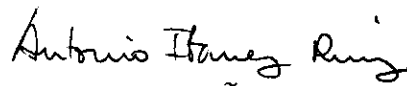
ATO DA REITORIA Nº 820 /90

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8º do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87 e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica, de 28.03.90,

R E S O L V E:

Contratar VALMIR JOSÉ DE RESENDE como Professor Visitante no período de 01 (um) ano, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, para o regime de tempo parcial (20 horas semanais), com salário equivalente ao de Professor Adjunto, nível-01.

Brasília, 19 de OUTUBRO de 1990


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor